



| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/PR |
| ASSUNTO | REALIZAÇÃO DE PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA |
| | DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0168-01/2024 |

Aprova a realização de Reunião Plenária Extraordinária.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente no Hotel Caiuá Cascavel, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o art. 35º inciso XXV do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), compete ao plenário, “*apreciar e deliberar sobre a convocação de reunião plenária extraordinária*”; e

Considerando a necessidade de dar andamento aos itens da pauta da reunião Plenária Ordinária nº 168, os quais não tiveram tempo hábil de terem sido apreciados;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a realização de Reunião Plenária Extraordinária que acontecerá de forma híbrida, no dia 8 de julho, das 09h às 12h e das 13:30h às 18h;
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Cascavel-PR, 28 de junho de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

